



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N°. 4.759 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 19 de abril de 2017, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar n°14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de PROFESSORA I, ocupado por ROSELI PANICACCI FRANCO DE OLIVEIRA, inscrita no MASP 14.202, a partir de 15/05/2017, em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, abre-se uma vaga no cargo de Professor I

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_